



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 118/2026 de 15 de junho de 2026.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.

☐ AFIXADO

☒ QUADRO DE AVISOS

DE 15/06/26 A 15/04/26

RESPONSÁVEL

ALTERA O INCISO V DO ART 1º DA PORTARIA 109/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município de Estiva/MG;

CONSIDERANDO erro de grafia no nome da servidora de matrícula nº 1875;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do art. 1º da Portaria 109/2025, passa a vigor com a seguinte redação:

“V – Keylla Luisa Almeida Nery, matrícula nº: 1875”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estiva/MG, 15 de junho de 2026.

VAGNER ABILIO  
BELIZARIO:0153286660  
7

Assinado de forma digital por  
VAGNER ABILIO  
BELIZARIO:01532866607  
Dados: 2026.06.15 12:12:39 -03'00'

Vágner Abílio Belizário  
Prefeito Municipal